



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Cantagalo*

**PORTARIA nº 07, de 16 de abril de 2026.**

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO NOS DIAS 20, 22 E  
24 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo/RJ, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo disposto no art. 125 da Lei Orgânica e no art. 16, VII, “g” do Regimento Interno, ante a necessidade de dirigir e disciplinar os trabalhos da Câmara Municipal de Cantagalo, e

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril é feriado nacional em homenagem a Tiradentes e o dia 23 de abril é feriado estadual dedicado a São Jorge;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal de Cantagalo nos dias 20 (segunda-feira), 22 (quarta-feira) e 24 (sexta-feira) de abril de 2026;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 16 de abril de 2026.

**Ocimar Merim Ladeira**

**Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo**